



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.667, de 27 de abril de 2004.

"Revoga em todos os seus termos o Decreto nº 4.345/99."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Revoga em todos os seus termos o Decreto nº 4.345, de 11 de janeiro de 1999, que dispõe sobre competência para homologação de licitação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos à 02 de janeiro de 2004.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de abril de 2004.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO